



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 47/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado se já existe alguma previsão para o início das obras da Escola Municipal Infantil Balão Mágico, visto que o terreno pretendido pela atual administração para a construção da escola, já se encontra desocupado pelos antigos moradores que lá residiam;
- 2 – Se algum profissional da área de engenharia chegou a fazer alguma avaliação do terreno para a construção da escola.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 31 de maio de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador